Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

7º JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS

REGULAMENTO
GERAL E ESPECÍFICO
2014

Gustavo Bonato Fruet
Prefeito Municipal de Curitiba

Aluisio de Oliveira Dutra Júnior
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Eduardo Catto Gallina
Superintendente

Newton Zanon
Diretor de Esportes

Edilamar Derviche
Gerente de Esporte

Henrique Manoel da Silva
Hiran Cassou
Coordenação Técnica

Aglaé Ton
Carla Cristina Tagliari
Felipe Luiz Bot
Helton Diogo Mallo Stais
Hélio Pereira Cury Filho
Juliana Batistel
Luiz Otávio Belinazo Batista
Mariliene Brandalise Baril
Nelson Bientinez Filho
Roderley Ferreira
Equipe do Departamento de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Solimões, 160 - Alto São Francisco
CEP 80510-140
Fones: 3350 3704 / 3350 3716
www.curitiba.pr.gov.br
jogosfemininos@smelj.curitiba.pr.gov.br

CALENDÁRIO DOS JOGOS FEMININOS 2014

CATEGORIA	VOLEIBOL	BASQUETEBOL	FUTEBOL SUB 17	FUTSAL	HANDEBOL	FUTEBOL ADULTO
INSCRIÇÃO	13 a 27/mar	13 a 27/mar	27/mar a 03/abr	10 a 17/jul	10 a 17/jul	24 a 31/jul
CONGRESSO TÉCNICO	31/mar	01/abr	8/abr	22/jul	23/jul	5/ago
INÍCOS DOS JOGOS	05/abr	05/abr	12/abr	26/jul	26/jul	9/ago

REGULAMENTO GERAL
7º JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS - 2014

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição 7º JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS - 2014, com as seguintes categorias:

ADULTO (todas as modalidades)	Atletas nascidas até 1998
MASTER (todas as modalidades, exceto futebol)	Atletas nascidas até 1979
SUB 17 (apenas para futebol)	Atletas nascidas entre 1997 a 1999

§ 1º Atletas máster poderão participar das competições na categoria adulto.

Art. 2º A COPA CURITIBA DE FUTEBOL FEMININO – TEMPORADA 2014, com a categoria adulta e sub 17, está inserida no 7º JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS – 2014 e é regida pelo mesmo regulamento.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 3º Os JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 têm por finalidade promover a mobilização da população feminina em torno do esporte, incentivando a pratica de uma atividade física e consequentemente promover qualidade de vida.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 4º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças, jovens e adultos desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos participantes.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 têm por objetivos:

a) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
b) promover o esporte como resultante das atividades desenvolvidas na comunidade.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 6º A organização e a direção dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3705 ou (41) 3350-3716.
§ 1º Em cada local de competição das modalidades constantes nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Ao Departamento de Esporte caberá:

a) indicar o Coordenador Geral dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014;

b) elaborar o Regulamento Geral e Específico dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014;

c) indicar a composição da Comissão de Ética Especial e da Comissão Organizadora;

d) inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;

e) solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;

f) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 8º Os JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 serão realizados nos seguintes períodos:

VOLEIBOL	05/abr a 02/jun
BASQUETEBOL	05/abr a 02/jun
FUTEBOL SUB 17	12/abr a 09/jun
FUTSAL	26/jul a 19/out
HANDEBOL	26/jul a 19/out
FUTEBOL	09/ago a 09/nov

§ 1º As modalidades poderão ter partidas marcadas durante a semana a noite a partir das 19h00min, aos sábados das 14h00min as 22h00min e domingos das 08h00min as 13h00min.

§ 2º A duração da competição dependerá do número de inscritos, qual determinará a forma de disputa da mesma.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 9º As modalidades a serem disputadas nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 serão: voleibol, basquetebol, handebol, futebol e futsal.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10 A equipe poderá ser composta, pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

Modalidade	Nº mínimo de atletas	Nº máximo de atletas
VOLEIBOL	9 atletas	18 atletas
BASQUETEBOL	8 atletas	15 atletas
HANDEBOL	11 atletas	21 atletas
FUTSAL	8 atletas	15 atletas
FUTEBOL	15 atletas	24 atletas

§ 1º Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos programados e também, fora das áreas de competição.

§ 2º Ao atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, os Técnicos, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 11 Poderão participar dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 Equipes compostas apenas por atletas do sexo feminino, de qualquer localidade do território nacional.

§ 1º Não será permitida participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética Especial.

Art. 12 Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada a menos de 6 (seis) meses, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;

- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED

§ 1º Aos professores de educação física solicita-se, preferencialmente, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;
§ 2º A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.

Art. 13 Será obrigatória a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada a menos de 6 (seis) meses, para as **atletas** inscritas, antes do início de cada partida ou prova:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto carimbada, acompanhado da certidão de nascimento;

§ 1º A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação da atleta na partida ou prova.
§ 2º Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento.
§ 3º Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações das atletas nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.

Art. 14 A atleta não poderá participar em duas equipes na mesma modalidade e categoria, em caso de dupla inscrição deverá optar por uma equipe.

Art. 15 Nenhuma equipe poderá competir sem a presença de um técnico, caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.
§ único Uma atleta poderá dirigir a equipe desde que esteja cadastrada como Técnica ou Responsável pela mesma.

Art. 16 Nenhum componente das equipes poderá participar dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.
§ 1º A equipe que incluir ou fizer constar na súmula atleta, técnico ou integrante de comissão técnica, que não conste da relação nominal do mesário/coordenador, ou que não atenda os requisitos exigidos por este Regulamento, será eliminada da competição através de ato administrativo.
§ 2º Toda inscrição de atleta deixará claro que a mesma foi submetida a exame médico e se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.
§ 3º Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 17 Para que uma equipe possa ser inscrita nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 deve seguir os seguintes procedimentos:

a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora, pelos telefones 3350-3705 e/ou 3350-3716, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.

b) cadastro do aluno atleta / responsáveis: o cadastro individual dos alunos atletas e responsáveis deverá ser efetuado pela própria equipe no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / inscrições;

c) inscrição do aluno atleta na modalidade: a inscrição dos alunos atletas, técnicos e responsáveis na modalidade deverá ser efetuada pela própria equipe no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / inscrições;

d) imprimir o relatório de inscrição: o documento poderá ser impresso no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / inscrições e, servirá como garantia da inscrição da equipe, se houver qualquer problema durante o Congresso Técnico;

VOLEIBOL	13 a 27/mar
BASQUETEBOL	13 a 27/mar
FUTEBOL SUB 17	27/mar a 03/abr
FUTSAL	10 a 17/jul
HANDEBOL	10 a 17/jul
FUTEBOL	24 a 31/jul

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL

Art. 18 Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

a) regulamento técnico da competição;
b) repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
c) sorteio dos grupos para formação das tabelas das diversas modalidades;
d) outras solicitações.

§ 1º Será OBRIGATÓRIA a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.
§ 2º Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que devidamente autorizada através de declaração escrita, assinada pelo técnico ou responsável da equipe e, entregue pessoalmente, no dia do Congresso Técnico.
§ 3º Antes de cada sorteio ou apresentação de chave, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação das equipes ausentes.
§ 4º O Congresso Técnico será realizado no Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento, localizado na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, na Rua Augusto de Mari, 2150 – Vila Guairá, no município de Curitiba, às **14h30min,** conforme segue:

VOLEIBOL	31/mar
BASQUETEBOL	01/abr
FUTEBOL SUB 17	8/abr
FUTSAL	22/jul
HANDEBOL	23/jul
FUTEBOL	5/ago

§ 5º Qualquer mudança de local e data será comunicado com antecedência.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 19 As modalidades serão realizadas desde que, no encerramento das inscrições, haja, no mínimo, três equipes inscritas na modalidade.

Art. 20 As formas de disputa para as modalidades serão definidas no congresso técnico de acordo com o número de equipes inscritas.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 Serão concedidas medalhas às atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade e troféus às equipes campeã, vice-campeã e 3ª colocada de cada modalidade.

CAPÍTULO VII – DA ARBITRAGEM

Art. 22 Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 23 Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.
§ 1º As camisetas devem ser iguais e numeradas e calções com a mesma cor predominante (não necessitando ser do mesmo modelo).
§ 2º Poderá ser utilizada camiseta térmica que deverá ser da mesma cor da camiseta e calção térmico que poderá ser de cor diferente do uniforme.

Art. 24 Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção do seu uniforme e sugerimos levar para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um

sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 25 Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPITULO IX - DA ANTECIPAÇÃO, ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DE PARTIDA

Art. 26 A Comissão Organizadora discricionariamente poderá suspender, antecipar, adiar, transferir a rodada, bem como partidas especificas, até **48 horas** que antecede a rodada e/ou partida, passado este prazo, caberá exclusivamente ao árbitro no local do jogo em transferir o mesmo.

Art. 27 O árbitro é a única autoridade para decidir, após o prazo previsto no art. 36 do presente regulamento, sobre o adiamento, interrupção ou suspensão da partida.
§ 1º A partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:
I - falta de garantia;
II - mau estado do local de realização do jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
III - falta de iluminação adequada;
IV - conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;
V - procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das Equipes ou de suas torcidas.
VI - motivo extraordinário, não provocado pelas Equipes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
§ 2º Nos casos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 15 (quinze) minutos, os motivos que deram causa à interrupção, sendo que:
I - o prazo poderá ser acrescido de mais 15 (quinze) minutos se o árbitro entender que o motivo que deu origem à paralisação da partida poderá com a extensão do prazo ser sanado.
II - o árbitro poderá, a seu critério, suspender a partida mesmo que o chefe do policiamento ofereça garantias, nas situações previstas nos incisos I, IV e V do parágrafo 1° deste artigo.
§ 3º Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no parágrafo 1° deste artigo, assim se procederá:
I - se uma Equipe houver dado causa à suspensão será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 28 As partidas não iniciadas e as que forem suspensas até os ¾ (três quartos) de sua duração, pelos motivos enunciados no artigo 27, deverão ser completadas e sua continuação será realizada em data, horário e local a ser indicado, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.
§ 1º Nos casos das partidas não iniciadas poderão participar todos os atletas que tenham condições de jogo na nova data marcada para a realização da partida.
§ 2º Na complementação das partidas que forem suspensas até os ¾ (três quartos) de sua duração poderão participar somente os atletas que estavam relacionados na súmula.
§ 3º A Comissão Organizadora decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com os portões do local de jogo abertos ou fechados.

Art. 29 As partidas que forem interrompidas, após os ¾ (três quartos) de sua duração, pelos motivos relacionados no artigo 27, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhum das Equipes tenha dado causa ao encerramento.

Art. 30 Para todos os efeitos, é considerada partida interrompida aquela que for iniciada e, em qualquer tempo for paralisada e reiniciada; partida suspensa aquela que for iniciada e, em qualquer tempo for paralisada e não mais reiniciada; e partida adiada aquela que não for iniciada, ou seja, que por qualquer motivo não teve seu início.

CAPÍTULO X – DOS BOLETINS

Art. 31 Os comunicados oficiais dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados junto a Coordenação Organizadora pelas pessoas devidamente credenciadas pela delegação e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).
§ 1º Os boletins gerais e específicos das modalidades, serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.
§ 2º A Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por incapacidade operacional do sistema eletrônico.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art. 32 A Comissão de Ética Especial, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 33 Nos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, as pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética.

Art. 34 CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA - As equipes, os dirigentes, as comissões técnicas e os atletas participantes ou que tenham participado dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, desde já indicam e reconhecem a Comissão de Ética – CE da SMELJ como a única e definitiva instância competente para processar e julgar as questões referentes à Competição e às infrações disciplinares cometidas desistindo e renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esse fim.
§ Único As equipes, os dirigentes, as comissões técnicas e atletas participantes, recorrendo à Justiça Comum, serão automaticamente eliminado(a)(s) dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, bem como da temporada seguinte, por Ato Administrativo.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 A Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas equipes nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas equipes.

Art. 36 Os participantes dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 37 Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe a Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 38 Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 39 A pessoa física credenciada que for expulsa ou desqualificada, estará automaticamente suspensa por uma partida ou conforme julgamento da Comissão de Ética Especial.

Art. 40 Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe poderá ser dirigida por outro responsável credenciado pela equipe.

Art. 41 A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de alunos atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 42 As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.
Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 43 A Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014 se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 44 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

7º JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS – 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da
Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 Altura da rede: Feminina – 2,24m;

2.2 Formato dos jogos: todos os jogos serão realizados em 2 *sets* vencedores, exceto fases semi-finais, disputa de 3º/4º lugares e final, quando houver, que serão realizados em 3 *sets* vencedores.

3. O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

3.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
3.2 saldo de sets nos jogos das equipes empatadas na fase;
3.3 saldo de pontos nos jogos das equipes empatadas na fase;
3.4 saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
3.5 saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
3.6 sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 02 equipes ainda empatadas, prevalecerá o critério de estabelecido no item 3.1.

4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;
1 ponto por derrota.

5.3 caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 5.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

5.3.1 Média de *sets average* (nº de sets recebidos divididos pelo nº de *sets* feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

5.3.2 média de *sets* pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

5. Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 o tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em quatro quartos de 10 (dez) minutos, sendo cronometrados os 3 (três) últimos minutos do último quarto. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 (cinco) minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

2.2 cada equipe terá direito a 1 tempos técnicos para cada quarto de jogo.

3. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

3.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
3.2 saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
3.3 ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
3.4 saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
3.5 ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
3.6 Sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 02 equipes ainda empatadas, prevalecerá o critério de estabelecido no item 3.1.

4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;
1 ponto por derrota.

5. Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL

1. A competição de futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA para a modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A duração de cada partida será de 70 minutos corridos, divididos em dois tempos de 35 minutos cada, com até 10 minutos de intervalo.

3. O número máximo de substituições será de 7 jogadores, incluindo o goleiro.

4. O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 6 ou menos atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.

5. A equipe poderá inscrever no máximo **05 (cinco))** atletas registradas no BID (Boletim Informativo Diário da CBF) nos anos de 2012 e 2013.

6. A equipe poderá inscrever no máximo **06(seis)** atletas residentes da Região Metropolitana de Curitiba.

5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

6.1 não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

6.2 para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano especifico correspondente;

6.3 na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

6.4 se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

7. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

7.1 serão efetuadas cobranças de 5 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

7.2 persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

8.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
8.2 saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
8.3 ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
8.4 saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
8.5 ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
8.6 menor número de cartões vermelhos;
8.7 menor número de cartões amarelos;
8.8 sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 02 equipes ainda empatadas, prevalecerá o critério de estabelecido no item 8.1.

9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

3 pontos por vitória;
1 ponto por empate.

10. É obrigatório o uso de caneleiras pelas atletas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2013.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 o tempo de jogo será de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos;

3. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente o atleta que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

4.1 O técnico, assistente-técnico ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, estará automaticamente suspenso por uma partida na mesma modalidade, sexo e categoria.

4.2 na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

4.3 se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

4.4 o cumprimento de suspensão automática não será considerado como parte da penalidade imposta pelo órgão judicante.

5. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

5.1 serão efetuadas cobranças de 5 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado do jogo;

5.2 persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

6.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
6.2 saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
6.3 ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
6.4 saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
6.5 ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
6.6 menor número de cartões vermelhos;
6.7 menor número de cartões amarelos;
6.8 sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 02 equipes ainda empatadas, prevalecerá o critério de estabelecido no item 6.1.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

3 pontos por vitória;
1 ponto por empate.

8. Serão aceitos calções e/ou shorts e meiões que apresentem cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handeball Federation - IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 o tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 05 minutos;

2.2 a bola utilizada será de tamanho adulto feminino (H2) para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

3. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

3.1 prorrogação em dois tempos de 5 minutos corridos, sem intervalo;

3.2 persistindo o empate, serão executados 5 cobranças alternadas de 7 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

3.3 persistindo o empate, serão executadas cobranças alternadas de 7 metros, até alcançar o desempate, pelos demais alunos que compõem a equipe.

4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

4.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

4.2 saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

4.3 ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

4.4 saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

4.5 ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

4.6 sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 02 equipes ainda empatadas, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.1.

5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;

1 ponto por empate.

6. Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS MUNICIPAIS FEMININOS 2014.